Editorial

Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega

Editora Chefe mariacristinavidotte@ufg.br

Thiago Henrique Costa Silva

Editor Adjunto thiagohcs@discente.ufg.br

- Adenevaldo Teles Junior
 Equipe Editorial
 adenevaldo.teles@discente.ufg.br
- Adriano Emerson Oliveira Vasconcelos

 Equipe Editorial

 adriano vasconcelos@discente.ufg.br
- Leandro Campêlo de Moraes

 Equipe Editorial

 campelomoraes@discente.ufg.br
- Marilia Araujo Caixeta
 Equipe Editorial
 marilia.caixeta27@gmail.com

A Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG), vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário, tem como objetivo fundamental a disseminação do conhecimento jurídico, por meio da publicação de uma variedade de artigos que abordam diversas áreas do Direito, com especial enfoque em temas do Direito Agrário e do Direito Socioambiental.

Além de seu enfoque específico, o periódico também prestigia textos de diversas áreas do conhecimento, enriquecendo o debate jurídico ao incluir estudos sobre Filosofia e Teoria do Direito.

Os textos selecionados, de autores nacionais e estrangeiros, oferecem aos leitores uma percepção crítica da realidade, tornando visíveis propostas para a transformação social.

Os artigos da presente edição discorrem sobre as relações de poder e violência em perspectiva anticolonial; os direitos sociais dos refugiados no Brasil; a aplicação de um modelo sociológico do Direito para a América Latina; a penalidade neoliberal e o encarceramento em massa no Brasil; a violação ao direito à saúde reprodutiva da mulher; o direito à saúde à luz do utilitarismo e do contratualismo rawlsiano; o consumo e direitos humanos na modernidade, bem como a posse e a propriedade na Provença medieval e no Brasil contemporâneo; terras indígenas ameaçadas e agronegócio; e, por fim, o pensamento complexo e meio ambiente, em um diálogo entre Edgar Morin e Niklas Luhmann.

As estratégias de poder e o uso da violência com a colonização europeia na América Latina e África são debatidos por Bruna Balbi Gonçalves e Carlos Frederico Marés de Souza Filho, que discorrem sobre o caráter coletivo do poder e o uso da violência em meio a ausência ou inexistência do poder.

O impacto do voluntariado na concretização dos direitos sociais dos refugiados no Brasil é abordado por Jael Sânera Sigales Gonçalves, que promove um enfoque sobre o princípio jurídico da solidariedade e a responsabilidade do Estado.

Ao considerar a história colonial e a integração da América Latina, Marina Corrêa de Almeida examina o papel do direito no controle social, as formas de controle social e a organização da violência compartilhadas na região.

O embate político-filosófico em torno do direito à saúde é discutido por Rogério Gesta Leal, que trata sobre a obrigação do Estado em fornecer acesso aos cuidados de saúde e a contraposição da concepção contratualista e da abordagem utilitarista, a partir da teoria de John Rawls.

O tema do controle sobre a capacidade reprodutiva das mulheres é apresentado por Joice Graciele Nielsson, Janaína Machado Sturza e Estela Parussolo de Andrade, que investigam o caso de Janaína Aparecida Quirino e apontam para a esterilização eugênica e racista de mulheres no Brasil.

As experiências dos sujeitos históricos com questões de posse e propriedade são evidenciadas por Bruno Tadeu Salles e Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega, que discorrem sobre a preocupação com as limitações das abordagens agrárias contemporâneas que não refletem o sentido social da propriedade.

Com base em estudo de caso da aldeia Kaiowá no Estado de Mato Grosso do Sul, Romário Edson da Silva Rebelo examina ações institucionais beneficiadoras do agronegócio que ameaçam a demarcação das terras indígenas e confina indígenas em área insuficiente para sua subsistência.

A questão carcerária é enfrentada por Luiz Phelipe Dal Santo, que identifica limitações na aplicação da teoria da penalidade neoliberal, baseada em Loïc Wacquant, e que, no Brasil, é aplicada para explicar o aumento do sistema penal brasileiro em um contexto de inclusão social.

Os desafios dos riscos na sociedade hipermoderna são expostos por Haide Maria Hupffer, Fernanda Mallmann e André Rafael Weyermüller que utilizam a Teoria da Complexidade para compreender os riscos intergeracionais e transterritoriais, decorrentes da intervenção humana nos ecossistemas.

Por fim, a relação entre consumo e direitos humanos é contemplada por Carlos Alexandre Michaello Marques e Leonel Severo Rocha, que observam a superação do paradigma colonial através de perspectiva contra-hegemônica e apontam a necessidade de ressignificar o consumo e os direitos humanos.

Assim, com o apoio dos autores dos textos aprovados para o presente número, a Revista da Faculdade de Direito da UFG pretende efetivar a contribuição para a divulgação científica do campo dos estudos jurídicos contemporâneos.

Uma boa leitura a todos e todas! Os editores.

